



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA GISLENE DE JESUS OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadã Colatinense** a **Senhora Gislene de Jesus Oliveira** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 14 de Agosto de 2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador